

TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2019

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2019, celebrado entre o Município de Barreiras e a empresa TSO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, em 11 de julho de 2019, oriundo da Dispensa nº 014/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo e o valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2019, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID/UMOB, entidade pública, localizada na Praça Landulfo Alves, 26 – Centro – Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.954.809/0001-18 neste ato representada por seu Presidente o Sr. TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO, brasileiro, casado, Presidente do Consid, inscrito no CPF: nº - 552.021.525-15 e do outro lado, como CONTRATADA a Empresa **TSO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.172.780/0001-18, estabelecida na Av. Coronel Francisco Macedo, nº. 360, Bairro Centro, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Thiago Sobreira de Oliveira, em 11 de julho de 2019, oriundo da dispensa nº 014/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de sistema de controle de compras e saldo de contratos, destinados a continuidade das atividades administrativas do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – Consid.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato ora aditado, bem como o da execução dos serviços, fica prorrogado até **29 de março de 2021**, período pelo qual os serviços deverão permanecer sendo prestados regularmente ao Consid.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem o seu preço no valor global de **R\$ 1.250,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, a serem pagos pelo CONTRATANTE, através de 05 (cinco) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA

Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021

77 3613-3858 - administrativo@consid.ba.gov.br

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barreiras, 29 de outubro de 2020.

TERMO SIRES DIAS SANTOS NETO

Presidente
Contratante

TSO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI

Thiago Sobreira Oliveira
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G.:

Nome:
R.G.: